

PORTARIA Nº 43.001/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/13, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 00012573-52.2015.8.16.0025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação, atribuindo 5%(cinco por cento) ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ADEMIR LOURENÇO – MATR 6259, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 03/08/2016, serão pagos através de RPV ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino